

PORTARIA Nº 579/2019

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 107 da Lei 044/93, concede 02 (dois) dias de licença ao servidor **Willian B. Conrado**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-11-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração